



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

CONTRATO Nº: 00001/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E FIORI VEICULO S.A, PARA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São João do Tigre - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado FIORI VEICULO S.A - R AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA, 1777 - IPES - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 35.715.234/0008-76, neste ato representado por Gustavo Cavalcanti Neves, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na R Aviador Mario Vieira de Melo, 1500, Loja 01 - Joao Agripino - João Pessoa - PB, CPF nº 187.584.524-00, Carteira de Identidade nº 1630242 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK-UP, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022 – PROCESSO: 104/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA – PE.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	VEICULO CATEGORIA PICK-UP 4X4, NOVO (PRIMEIRO REGISTRO EM NOME DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA) ANO/MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CABINE DUPLA, COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) LUGARES, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (BRANCO OU PRATA), DIESEL, COM NO MÍNIMO 170 CV, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, CÂMBIO DE NO MÍNIMO .6 MACHAS, TANQUE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 900 KG, KIT DE MULTIMÍDIA E JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO E EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UND	1	200.000,00	200.000,00
Total:					200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: **03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 1038 – Aquisição de Veículo Utilitário para a Sec. de Educação – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 302 2006 1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2040 1045 – Aquisição de Equipamentos/Veículo Utilitário – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 302 2006 1033 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE – 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:

CPF: 44.236.354-22

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:

CPF: 070.965.324-71

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
Data: 14/04/2023 12:30:15 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FIORI VEICOLO S.A
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
187.584.524-00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogue – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.874.592/0001-00 – e-mail: stj@stj.gov.br

tária de custo. Fonte de Recursos: Contrato de repasse 1080659-09/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município). Repartição/setor interessado: Secretaria de Urbanismo. Data prevista para realização da sessão publicação: 27/04/2023. Horário prevista para início da sessão publicação: 09h:00min (nove horas). Local previsto para realização a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)).

Coremas-PB, 13 de abril de 2023.

Franciêlho Alves Barreto
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 396.078,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Miores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pensm.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de abril de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ray Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BARREIROS, CANAIS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 28 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)988118382. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Abril de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ISRAEL MUNIZ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 14 de Abril de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BARREIROS, CANAIS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE Mataraca - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 28 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)988118382. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento. Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/95; e legislações alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@tce.pb.gov.br

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO P/B. RATIFICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 200.000,00.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO P/B. RATIFICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO P/B. RATIFICO o seu objeto a: J.P.S DE LIMA CONSTANTINO - R\$ 200.000,00.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Prata, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, MÉDICOS ENVOLVENDO PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Constatados os termos do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 hrs. Os interessados poderão inscrever-se até o dia 17 de abril de 2023, permanecendo o chamamento aberto até o dia 18 de abril de 2023. Interessados interessados deverão apresentar suas inscrições preparadas em envelope fechado, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro, para garantir a participação no processo licitatório. O valor será restituído ao interessado caso não seja selecionado para a licitação. O valor não será restituído caso o interessado não compareça à sessão pública de abertura de propostas. O valor será restituído ao interessado caso não seja selecionado para a licitação. O valor não será restituído caso o interessado não compareça à sessão pública de abertura de propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00910/2023

A Prefeitura do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00910/2023 para contratação de empresa para o fornecimento parceladamente de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. Listas de itens vencedor e respectivo valor total da contratação: - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.449.096/0001-81, valor: R\$ 24.610,00; - DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA, CNPJ Nº 71.402.192/0001-00, VALOR: R\$ 12.230,00; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R\$ 41.576,60; - J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR: R\$ 2.869,85, VALOR GLOBAL: R\$ 81.276,45.

São José do Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00910/2023

OBJETO: Aquisição de material de eletrônica entre outros equipamentos destinados ao diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. O PREGOIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00910/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.449.096/0001-81, valor: R\$ 24.610,00; - DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA, CNPJ Nº 71.402.192/0001-00, VALOR: R\$ 12.230,00; - GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 43.471.316/0001-74, VALOR: R\$ 41.576,60; - J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR: R\$ 2.869,85, VALOR GLOBAL: R\$ 81.276,45.

São José do Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 85, fonefax (83) 3475-1481
CNPJ nº 08.882.862/0014-66
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00914/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e as Funções Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 02/05/2023. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 18.004/2019, Decreto Municipal, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José do Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00915/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e as Funções Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 03/05/2023. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José do Bonfim - PB, 14 de Abril de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK-UP ATRAVÉS DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0462/2022 - PROCESSO: 10/4/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - PE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD000010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 051/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2017.1038 - Aquisição de Veículo Utilitário para a Sec. de Educação - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.302.2008.1905 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08.244.2040.1045 - Aquisição de Equipamentos/Veículo Utilitário - 10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.2008.1903 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE - 4.4.56.52.30.1.500.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 000012/2023 - 14.04.23 - FIORI VEICULO S.A. - R\$ 200.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 009/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 009/2023 ao Contrato Nº 043/2019PMSP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.893/0001-35, CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 17.278.993/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de março de 2023 e tendo seu término no dia 20 de agosto de 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes. O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original, firmado em 02 (dois) milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelos

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
RATIFICAÇÃO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD000010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD000010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK-UP, ATRAVÉS DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PROCESSO: 104/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - PE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 200.000,00.

São João do Tigre - PB, 14 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº 19.000.00901.2023

OBJETO/ORGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.648/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelco3@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00596-1.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022
PROCESSO Nº 38.000.00944.2022

OBJETO/ORGÃO(S): PORTA DISTINTIVOS FUNCIONAIS E PORTA IDENTIDADES FUNCIONAIS, destinado a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.648/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelco3@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00581-1.

Publicado no D.O.E de 14/04/2023. Republicado por incorreção.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.023802.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado ao órgão da Administração Pública: DER, SEDH, EMPREENDEDOR, FUNEBC, SUPLAN e SUDENA, com abertura agendada para o dia 14/04/2023 às 09h30, fica ADIADO, a pedido do órgão por meio do Ofício nº DEN-OP/2023/00064, para o dia 02/05/2023 às 09h00. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-00471-5

Publicado no DOE de 14/04/2023. Republicado por incorreção.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022
PROCESSO Nº 19.000.00253.2021

OBJETO/ORGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, COM COMODATO, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba - SES/LACEN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.648/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelco3@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00373-9.

João Pessoa, 14 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogue – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3052-0122
CNPJ: 09.874.592/0001-00 – e-mail: stj@stj.gov.br



FIORI VEICULO S/A
 CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
 NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de março de 2022, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, nº 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICULO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife - PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.702.034-20;

(2) **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia

1

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



Extraordinária de Acionistas, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Extraordinária de Acionistas tinha como finalidade, deliberar sobre a Ordem do Dia: deliberar sobre: **a)** a transferência do endereço da Filial 10 da Sociedade; e, **b)** a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a ordem do dia, os acionistas resolveram aprovar por unanimidade de votos:

a) a transferência da filial 10 do Estatuto, da Av. Constantino Nery, 2075, Bloco A, São Geraldo, Manaus - AM, CEP 69.050-001 para Av. Constantino Nery, 5272, Flores, Manaus - AM, CEP 69.058-795, CNPJ/MF 35.715.234/0019-29, NIRE 1390021292-7.

b) a atualização e consolidação do Estatuto Social, o qual faz parte integrante da presente Ata na forma do Anexo I.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 02 de março de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
 Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
 Secretária

ACIONISTAS :

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

2

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da FIORI VEICULO S/A, realizada em 02 de março de 2022.

ESTATUTO SOCIAL DA FIORI VEICULO S/A

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º- A Sociedade opera sob a denominação de **FIORI VEÍCULO S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º- A Companhia tem a sua sede e foro na cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Rua João Ivo da Silva, 220, no bairro do Prado, CEP 50.720-100.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

Filial 1, com endereço na Estrada do Bongí, 355, Afogados, CEP 50.750-145, Recife - PE;

Filial 2, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Lado Par, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA;

Filial 3, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 2227, Loja A, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador - BA;

Filial 4, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 1777, Ipês, CEP 58.028-880, João Pessoa - PB;

Filial 5, com endereço na Avenida Prefeito Severino Cabral, 1165, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB;

Filial 6, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Km 14, fundos, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo - PB;

Filial 7, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA;

Filial 8, com endereço na Avenida Pan Nordestina, 880, Vila Popular, CEP 53.230-000, Olinda - PE;

3

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjix3M0C-bG_KELIXYjg&chave2=biVYHKotZxwAGXcki4PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
 00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

Depósito fechado, com endereço na Rodovia BR 230, s/n, Lote L-R1, Parque Esperança, CEP 58.100-100, Cabedelo - PB;

Depósito fechado, com endereço na Rua Carlos Gomes, s/n, fundos, Bongí, CEP 50.751-130, Recife - PE;

Depósito fechado, com endereço na Avenida Luís Viana, s/n, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA;

Filial 9, com endereço na Rua João Ivo da Silva, 220, Bloco C, Prado, CEP 50.720-155, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 10, com endereço na Avenida Constantino Nery, 5272, Flores, CEP 69.058-795, Manaus - AM, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 11, com endereço na Avenida Luís Viana, 6817, Lado B, Trobogy, CEP 41.745-130, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 12, com endereço na Avenida Barros Reis, 652, Bloco D, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 13, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1095, José Pinheiro, CEP 58.407-475, Campina Grande - PB, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 14, com endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939, Loja 001, Edifício Internacional Business Center, Espinheiro, CEP 52.020-000, Recife - PE, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 15, na Avenida Eduardo Froes da Mota, 2697, Parte A, Santa Mônica, CEP 44.050-000, Feira de Santana - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 16, com endereço na Avenida Ville Roy, 4172, Nossa Senhora Aparecida, CEP 69.306-405, Boa Vista - RR, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 17, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1387, Estrada do Coco, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Filial 18, com endereço na Quadra Oito, s/n, Lote 01 - A, Nova Marabá, CEP 68.507-600, Marabá - PA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

4

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



Filial 19, com endereço na Rodovia BR 010, s/n, Lote 01, Km 1352, Vila Santa Luzia, CEP 65.908-110, Imperatriz - MA, que adotará o nome fantasia **FIORI**;

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (1) **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (2) **45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (3) **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4) **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (5) **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (6) **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes;
- (7) **74.90.1.04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (8) **45.12.9.01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil) de ações sem valor nominal, sendo 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 22.250.000 (vinte e dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais, sem direito a voto, sendo todas sem valor nominal

5

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



Artigo 6º - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

6

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;

7

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



d) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e

e) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14º - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, sendo um **Diretor Presidente**, dois **Diretores Vice Presidentes**, dois **Diretores Comerciais**, um **Diretor de Vendas**, dois **Diretores de Pós Vendas** e um **Diretor Administrativo Financeiro**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2º - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16º - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

8

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KELIXYjg&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
 00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

Artigo 17º - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice Presidentes:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

9

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

a.15) prestar garantias quaisquer em negócios de interesse de sociedades do mesmo grupo empresarial, ou que a elas seja ligada ou coligada, controlada ou controladora.

Artigo 18º - O Diretor Comercial será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) nomear procuradores com os poderes da cláusula ad judicium, para a defesa dos interesses da sociedade nos processos licitatórios ou judiciais; representação da sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios;

10

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação, assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O **Diretor de Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens, representar a sociedade junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículos;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital, assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios e constituir procuradores para a prática de tais atos.

Parágrafo Segundo - O **Diretor de Pós Vendas** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir

11

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

Parágrafo Terceiro - o **Diretor Administrativo Financeiro** será nomeado em ata de assembleia, para atuação em um ou mais estabelecimento, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1. representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:

b.1. admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2. solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3. representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais."

12

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-bG_KELIXYjUg&chave2=bivYHKotZxwAGxCKi4Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWABACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWABACH LINS
 00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWABACH

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20º - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Imposto de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha

13

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22º - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23º - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24º - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25º - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27º - Fica eleito o foro da comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

14

16/03/2022



Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20229628303 de 16/03/2022 Protocolo 229628303 de 10/03/2022 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236041918944524



229628303

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	229628303 - 10/03/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26300023491
 CNPJ 35.715.234/0001-08
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
 SOB N: 20229628303

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 13900212927
 CNPJ 35.715.234/0019-29
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, MANAUS - AM
 EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:43:31
 Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 09/03/2022 às 11:41:46
 Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 09/03/2022 às 16:47:00
 Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 10/03/2022 às 09:00:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYJL-T55DQ0VUBAokDQ&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
 00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

FIORI VEICOLO S/A
CNPJ/MF 35.715.234/0001-08
NIRE 26300023491

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sua sede social situada na Rua João Ivo da Silva, n°. 220, no bairro do Prado, nesta cidade do Recife/PE, CEP 50.720-100, reuniram-se os acionistas da sociedade empresária anônima **FIORI VEICOLO S/A.**, representando a totalidade do capital social, a saber:

(1) **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.702.034-20;

(2) **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 697.532.454-91;

(3) **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, 2234, Apto. 801, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.020-000, portador do RG 3.690.545 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 697.532.704-10; e,

(4) **BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.265.184-19.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, que também aceitou e assumiu o encargo.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de todos os pressupostos legais, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de

1

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICOLO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55DQ0vUBaokD0&chave2=bivYHKotZxwAGXck14FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
 00826518419-BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação previstas no 124, da Lei 6.404/76, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da sociedade. Prosseguindo, o Presidente disse que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha como finalidade deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: deliberam renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024;

Deliberação: em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 032.702.034-20;

Diretora Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 697.532.454-91;

Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, Apto. 1701, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.265.184-19;

Diretora Comercial - AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Padre Carapuço, 813, Apto. 1903 Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife - PE, portadora do RG. 5.486.909 SDS/ PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.405.394-50, com área de atuação no âmbito da matriz e todas as filiais Fiat;

Diretor Comercial - DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua Áureo Xavier, 889, Apto. 403, Torre B, Cordeiro, CEP 50.721-050, Recife - PE, portador do RG n°. 6396035 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 070.691.734-07, com área de atuação nas filiais Jeep do Estado de Pernambuco e na cidade de Campina Grande - PB;

Diretor de Pós Venda - FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Hélio Falcão, 323, Apto. 1302, Boa Viagem, CEP 51.021-070, Recife - PE, portador do

2

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T55D0QvUBaokDQ&chave2=bivYHKotZxwAGXcKl4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420-PEDRO EVERTON SCHWAMBACH|69753245491-PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
 00826518419-BRUNO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH|69753270410-ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

RG sob o n°. 5397026 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 038.613.224-04, com área de atuação em todas as filiais Jeep;

Diretora Administrativa Financeira - FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Paulino Gomes de Souza, 90, Apto. 601, Graças, CEP 52.050-250, Recife/PE, portadora do RG n°. 4.864.904 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 034.348.284-35.

Eleitos e nomeados, tomaram posse neste ato, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada, conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Recife/PE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente; e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
 Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
 Secretária

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

3

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021

Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491

Nome da empresa FIORI VEICULO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235410797279581



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55D0QvJBAokDQ&chave2=bivYHKotZxwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH | 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH | 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

04/11/2021



Certifico o Registro em 04/11/2021
Arquivamento 20218084293 de 04/11/2021 Protocolo 218084293 de 03/11/2021 NIRE 26300023491
Nome da empresa FIORI VEICULO S.A
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 235410797279581



218084293

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIORI VEICOLO S.A
PROTOCOLO	218084293 - 03/11/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300023491
 CNPJ 35.715.234/0001-08
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021
 SOB N: 20218084293

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218084293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00826518419 - BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:26:04
Cpf: 03270203420 - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 15:28:03
Cpf: 69753245491 - PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Assinado em 03/11/2021 às 11:05:19
Cpf: 69753270410 - ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH - Assinado em 28/10/2021 às 16:19:27

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/11/2021



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FIORI VEICULO S/A, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, 220 – Prado – Recife/PE; **CNPJ Nº 35.715.234/0015-03**, com sede Av. Pan Nordestina, 880 – Vila Popular – Olinda/PE, **CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, com sede à Rua Avilador Mario Vieira de Melo, 1500 – Loja A - João Agripino – João Pessoa/PB, **CNPJ Nº 35.715.234/0009-57**, com sede à Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande/PB, **CNPJ Nº 35.715.234/0004-42**, com sede à Av. Barros Reis, 652 – Retiro – Salvador/BA, **CNPJ Nº 35.715.234/0014-14**, com sede à Av. Luis Viana, 6817 – Trobogy – Salvador/BA, neste ato representada pela sua Diretora, Sra, **AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, **RG Nº 5.486.909 SDS/PE e CPF 030.405.394-50.**

OUTORGADO:

GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, brasileiro, divorciado, residente à Rua Irmã Maria David, nº 200, APTº 3101, Edf. Maria Flávia, Bairro Casa Forte, nesta cidade, **RG Nº 1.630.242 SSP/PE e CPF Nº 187.584.524-00.**

PODERES:

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações, assinar e apresentar declarações e propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar cauções, **assinar Contratos e aditivos administrativos decorrentes de processos licitatórios**, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até dia 31 de Dezembro de 2023.

Recife – PE, 20 de Dezembro de 2022

Amanda Cibelle de Arruda Alves

AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES



MATRIZ: Rua João Ivo da Silva, 220 – Alogados – Recife – PE – CEP 50720-100 – Fone/Fax: 81-3447 7717 - FILIAIS: Av. Barros Reis, 652 – Arraial do Retiro – Salvador – BA – CEP 41204-025 – Fone: (71) 3255 2222 – Fax: (71) 3255 2200 / Av. Juracy Magalhães Junior, 1338 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP 41940-060 – Fone: (71) 3330 8000 – Fax: (71) 3330 8002 / Rua Afonso Barbosa, 1777 – Conj. Verde Mar – João Pessoa – PB – CEP 58033-450 – Fone: (83) 3208 1500 – Fax: (83) 3208 1515 / Av. Severino Cabral, 1165 – José Pinheiro – Campina Grande – PB – CEP 58104-170 – Fone: (83) 3310 3300 – Fax: (83) 3310 3309

Fiori



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Alameda Roberto Romão*

Em Expediente: Unidade Gestora de Matr. 22 - Cotas - CDT 1008/10 - 2a. Et. - 17/10/2024 - 15:26:04 - www.cartoriospe.com.br

Reconheço por autenticidade a Firma de: **AMANDA CIBELLE DE ARRUDA**

ALVES em teste da verdade

Recife-PE 20/12/2022 10:49:40 Ecol: 4,28 IRRM: 0,05

FUNSEG: 0,10 TSNR: 0,95 FERC: 0,40 ISS: 0,24 TOTAL: 0,30

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO - Escriturante Autorizada



Seio: 0077248.R5T12202202.01462

Consulte a autenticidade do seio em www.cartoriospe.com.br



MATRIZ: Rua João Ivo da Silva, 220 - Afogados - Recife - PE - CEP 50720-100 - Fone/Fax: 81-3447 7717 - FILIAIS: Av. Barros Reis, 652 - Arraial do Retiro - Salvador - BA - CEP 41204-025 - Fone: (71) 3255 2222 - Fax: (71) 3255 2200 / Av. Juracy Magalhães Junior, 1338 - Rio Vermelho - Salvador/BA - CEP 41840-060 - Fone: (71) 3330 8000 - Fax: (71) 3330 8002 / Rua Afonso Barbosa, 1777 - Conj. Verde Mar - João Pessoa - PB - CEP 58033-450 - Fone: (83) 3208 1500 - Fax: (83) 3208 1515 / Av. Severino Cabral, 1165 - José Pinheiro - Campina Grande - PB - CEP 58104-170 - Fone: (83) 3310 3300 - Fax: (83) 3310 3308

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH**

Data de Nascimento: **18/02/78**

CPF: **008265184-19**



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

emitido em: **23/07/97**

Esta autenticada conforme original; dou fé. In test. _____

verdade, Recife-PE 14/06/2028 10:35:16

Impulmentos: 3,17 FERR: 0,00 FUNSEG: 0,07 TSMR: 0,70

FERR: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 007248.IRF04202002.00731




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **008265184-19**

BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWABACH

Pedro Iverson Schwabach
Vânia Maria de Oliveira Schwabach

Recife, PE

T.N. 25041, D. 23/07/97, V. Cart. de
Rua Vista, Recife-PE

008.265.184/19

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original; dou fé. In test. _____

verdade, Recife-PE 14/06/2028 10:35:16

Impulmentos: 3,17 FERR: 0,00 FUNSEG: 0,07 TSMR: 0,70

FERR: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 4,51

SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 007248.IRF04202002.00731





6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓTIPO ROMA

Cópia autenticada conforme original. Dou. fr. em test. de verdade, Recife-PE 14/05/2020 10:39:05

Emolumentos: 3,17 FERN: 0,00 PUNSES: 0,07 TSNR: 0,70

FERC: 0,35 ISS: 0,18 TOTAL: 0,53

SANDRA MARIA MIRANDA PERQUETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.HAB04202002.00734

REGISTRO: 3.689.533 DATAEC: 06.11.2000

GERAL E-PRODUCAO

NOME: PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

PRODUCO: Pedro Everton Schwambach
Tânia Maria de Oliveira Schwambach

NACIONALIDADE: Recife, PE DATAE-ASSIGNACAO: 07.02.1972

OUTRO: CC.001605, L.3.BA, F.203, 4ºCart do Recife, PE

697.532.454/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURL

C.17



Pedro Everton Schwambach

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 629.885 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.05.1998

NOME PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

FILIAÇÃO Arthur Bruno Schwambach

Augusta Barroga Schwambach

NACIONALIDADE Recife, PE DATA DE NASCIMENTO 06.11.1946

END. ORIGEM C.C. 101827, L. 242, E. 207, 2º

Cart. do Rec.

032.702.034/

SIGNATURA DO NOTÁRIO

OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Cartório BOMBA

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2008

2007

2006

2005

2004

2003

2002

2001

2000

1999

1998

1997

1996

1995

1994

1993

1992

1991

1990

1989

1988

1987

1986

1985

1984

1983

1982

1981

1980

1979

1978

1977

1976

1975

1974

1973

1972

1971

1970

1969

1968

1967

1966

1965

1964

1963

1962

1961

1960

1959

1958

1957

1956

1955

1954

1953

1952

1951

1950

1949

1948

1947

1946

1945

1944

1943

1942

1941

1940

1939

1938

1937

1936

1935

1934

1933

1932

1931

1930

1929

1928

1927

1926

1925

1924

1923

1922

1921

1920

1919

1918

1917

1916

1915

1914

1913

1912

1911

1910

1909

1908

1907

1906

1905

1904

1903

1902

1901

1900

1899

1898

1897

1896

1895

1894

1893

1892

1891

1890

1889

1888

1887

1886

1885

1884

1883

1882

1881

1880

1879

1878

1877

1876

1875

1874

1873

1872

1871

1870

1869

1868

1867

1866

1865

1864

1863

1862

1861

1860

1859

1858

1857

1856

1855

1854

1853

1852

1851

1850

1849

1848

1847

1846

1845

1844

1843

1842

1841

1840

1839

1838

1837

1836

1835

1834

1833

1832

1831

1830

1829

1828

1827

1826

1825

1824

1823

1822

1821

1820

1819

1818

1817

1816

1815

1814

1813

1812

1811

1810

1809

1808

1807

1806

1805

1804

1803

1802

1801

1800

1799

1798

1797

1796

1795

1794

1793

1792

1791

1790

1789

1788

1787

1786

1785

1784

1783

1782

1781

1780

1779

1778

1777

1776

1775

1774

1773

1772

1771

1770

1769

1768

1767

1766

1765

1764

1763

1762

1761

1760

1759

1758

1757

1756

1755

1754

1753

1752

1751

1750

1749

1748

1747

1746

1745

1744

1743

1742

1741

1740

1739

1738

1737

1736

1735

1734

1733

1732

1731

1730

1729

1728

1727

1726

1725

1724

1723

1722

1721

1720

1719

1718

1717

1716

1715

1714

1713

1712

1711

1710

1709

1708

1707

1706

1705

1704

1703

1702

1701

1700

1699

1698

1697

1696

1695

1694

1693

1692

1691

1690

1689

1688

1687

1686

1685

1684

1683

1682

1681

1680

1679

1678

1677

1676

1675

1674

1673

1672

1671

1670

1669

1668

1667

1666

1665

1664

1663

1662

1661

1660

1659

1658

1657

1656

1655

1654

1653

1652

1651

1650

1649

1648

1647

1646

1645

1644

1643

1642

1641

1640

1639

1638

1637

1636

1635

1634

1633

1632

1631

1630

1629

1628

1627

1626

1625

1624

1623

1622

1621

1620

1619

1618

1617

1616

1615

1614

1613

1612

1611

1610

1609

1608

1607

1606

1605

1604

1603

1602

1601

1600

1599

1598

1597

1596

1595

1594

1593

1592

1591

1590

1589

1588

1587

1586

1585

1584

1583

1582

1581

1580

1579

1578

1577

1576

1575

1574

1573

1572

1571

1570

1569

1568

1567

1566

1565

1564

1563

1562

1561

1560

1559

1558

1557

1556

1555

1554

1553

1552

1551

1550

1549

1548

1547

1546

1545

1544

1543

1542

1541

1540

1539

1538

1537

1536

1535

1534

1533

1532

1531

1530

1529

1528

1527

1526

1525

1524

1523

1522

1521

1520

1519

1518

1517

1516

1515

1514

1513

1512

1511

1510

1509

1508

1507

1506

1505

1504

1503

1502

1501

1500

1499

1498

1497

1496

1495

1494

1493

1492

1491

1490

1489

1488

1487

1486

1485

1484

1483

1482

1481

1480

1479

1478

1477

1476

1475

1474

1473

1472

1471

1470

1469

1468

1467

1466

1465

1464

1463

1462

1461

1460

1459

1458

1457

1456

1455

1454

1453

1452

1451

1450

1449

1448

1447

1446

1445

1444

1443

1442

1441

1440

1439

1438

1437

1436

1435

1434

1433

1432

1431

1430

1429

1428

1427

1426

1425

1424

1423

1422

1421

1420

1419

1418

1417

1416

1415

1414

1413

1412

1411

1410

1409

1408

1407

1406

1405

1404

1403

1402

1401

1400

1399

1398

1397

1396

1395

1394

1393

1392

1391

1390

1389

1388

1387

1386

1385

1384

1383

1382

1381

1380

1379

1378

1377

1376

1375

1374

1373

1372

1371

1370

1369

1368

1367

1366

1365

1364

1363

1362

1361

1360

1359

1358

1357

1356

1355

1354

1353

1352

1351

1350

1349

1348

1347

1346

1345

1344

1343

1342

1341

1340

1339

1338

1337

1336

1335

1334

1333

1332

1331

1330

1329

1328

1327

1326

1325

1324

1323

1322

1321

1320

1319

1318

1317

1316

1315

1314

1313

1312

1311

1310

1309

1308

1307

1306

1305

1304

1303

1302

1301

1300

1299

1298

1297

1296

1295

1294

1293

1292

1291

1290

1289

1288

1287

1286

1285

1284

1283

1282

1281

1280

1279

1278

1277

1276

1275

1274

1273

1272

1271

1270

1269

1268

1267

1266

1265

1264

1263

1262

1261

1260

1259

1258

1257

1256

1255

1254

1253

1252

1251

1250

1249

1248

1247

1246

1245

1244

1243

1242

1241

1240

1239

1238

1237

1236

1235

1234

1233

1232

1231

1230

1229

1228

1227

1226

1225

1224

1223

1222

1221

1220

1219

1218

1217

1216

1215

1214

1213

1212

1211

1210

1209

1208

1207

1206

1205

1204

1203

1202

1201

1200

1199

1198

1197

1196

1195

1194

1193

1192

1191

1190

1189

1188

1187

1186

1185

1184

1183

1182

1181

1180

1179

1178

1177

1176

1175

1174

1173

1172

1171

1170

1169

1168

1167

1166

1165

1164

1163

1162

1161

1160

1159

1158

1157

1156

1155

1154

1153

1152

1151

1150

1149

1148

1147

1146

1145

1144

1143

1142

1141

1140

1139

1138

1137

1136

1135

1134

1133

1132

1131

1130

1129

1128

1127

1126

1125

1124

1123

1122

1121

1120

1119

1118

1117

1116

1115

1114

1113

1112

1111

1110

1109

1108

1107

1106

1105

1104

1103

1102

1101

1100

1099

1098

1097

1096

1095

1094

1093

1092

1091

1090

1089

1088

1087

1086

1085

1084

1083

1082

1081

1080

1079

1078

1077

1076

1075

1074

1073

1072

1071

1070

1069

1068

1067

1066

1065

1064

1063

1062

1061

1060

1059

1058

1057

1056

1055

1054

1053

1052

1051

1050

1049

1048

1047

1046

1045

1044

1043

1042

1041

1040

1039

1038

1037

1036

1035

1034

1033

1032

1031

1030

1029

1028

1027

1026

1025

1024

1023

1022

1021

1020

1019

1018

1017

1016

1015

1014

1013

1012

1011

1010

1009

1008

1007

1006

1005

1004

1003

1002

1001

1000

999

998

997

996

995

994

993

992

991

990

989

988

987

986

985

984

983

982

981

980

979

978

977

976

975

974

973

972

971

970

969

968

967

966

965

964

963

962

961

960

959

958

957

956

955

954

953

952

951

950

949

948

947

946

945

944

943

942

941

940

939

938

937

936

935

934

933

932

931

930

929

928

927

926

925

924

923

922

921

920

919

918

917

916

915

914

913

912

911

910

909

908

907

906

905

904

903

902

901

900

899

898

897

896

895

894

893

892

891

890

889

888

887

886

885

884

883

882

881

880

879

878

877

876

875

874

873

872

871

870

869

868

867

866

865

864

863

862

861

860

859

858

857

856

855

854

853

852

851

850

849

848

847

846

845

844

843

842

841

840

839

838

837

836

835

834

833

832

831

830

829

828

827

826

825

824

823

822

821

820

819

818

817

816

815

814

813

812

811

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.715.234/0008-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2005
NOME EMPRESARIAL FIORI VEICULO S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 58.034-045	BAIRRO/DISTRITO JOAO AGRIPINO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CYBELLE@PARVI.COM.BR	TELEFONE (81) 8712-5819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **12:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2015/000392	Via 1ª	Número do Processo 2015/044241	Validade Indeterminada
Concedido a: FIORI VEICULO LTDA			
CNPJ/CPF 35.715.234/0006-76	Inscrição Municipal 94290-1	Data da inscrição 17/03/2005	
Logradouro RUA AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA			
Número(s) 01777	Blcco(s)	Sala(s)	
Complemento TÉRREO			
Bairro BAIRRO DOS IPES		CEP 58.028-880	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7711000	Locação de automóveis sem condutor

AUTORIZAÇÃO

Data 22/04/2015 16:17:34	Responsável Sandra Maria Varela Negreiros Chefe de Seção de Análise e Informações Mat.: 81.530-2 SEPLAN / PMJP
-----------------------------	--

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
 A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joापessoa.pb.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Em Seção de Análise e Informações - Mat.: 81.530-2

Cópia autenticada conforme original, dou fé em test. da
 verdade, Recife-PE 16/12/2020 11:28:57

Emolumentos: 3,15 - FERR: 0,04 - INSEG: 0,07 - TSMR: 0,70

FERC: 0,39 ISS: 0,18 TOTAL: 4,14

SANDRA MARIA HIRANDA TORQUATO
 Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-53F12202001-03746

Consulte a autenticidade através em www.tpa.joापessoa.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
94290-1	35.715.234/0008-76	17/03/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

FIORI VEICOLO S.A

RUA AVI MÁRIO VIEIRA DE MELO, Nº 01500, JOAO AGRIPINO [58034-045]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

Impresso em: 23/01/2023 15:17

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **942901****FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

23/02/2023 14:14:09

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 942901	Nome/Razão Social FIORI VEICULO S.A	
CPF/CNPJ 35.715.234/0008-76	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada	Profissão/Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 17/03/2005	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro RUA MÁRIO VIEIRA DE MELO	Número 01500	CEP 58034-045	APT. / SALA	BLOCO
Bairro JOAO AGRIPINO	Complemento LOJA 01;			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA ESPECIAL
Atividade CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E AUTO PECAS	Atividade CNAE Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4511101

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000	Locação de automóveis sem condutor

SÓCIOS	
NOME	CARGO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.144.546-2	SITUAÇÃO ATIVO	17/03/2005 Processo 0076002005-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FIORI VEICOLO S.A		
NOME FANTASIA FIORI VEICOLO		
CNPJ/CPF 35.715.234/0008-76	INSC. JUNTA COMERCIAL 2590014725-4	
LOGRADOURO R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 1500	
COMPLEMENTO LOJA 01;	BAIRRO JOAO AGRIPINO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58034-045	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
PRINCIPAL 4511-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
SECUNDÁRIO 4511-1/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO	
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2054	
TIPO DE ESTABELECIMENTO FILIAL		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/03/2005	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AMANDA CIBELLE DE ARRUDA ALVES BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA FABIANA BORBA PANDOLFI NEVES FELICIANO DE OLIVEIRA LOPEZ PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	CARGO DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR PRESIDENTE	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 23/08/2023	
CONTROLE 202302231219055331	DATA DE EMISSÃO 23/02/2023 12:19:05	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDERECO NAO CODIFICADO DO(S) SOCIO(S)
- CONTADOR AUSENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIORI VEICOLO S.A
CNPJ: 35.715.234/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:45:10 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **67E8.76FE.FD27.6DDC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9310.F47D.E012.B09D

Emitida no dia 23/01/2023 às 16:19:59

Nome Empresarial:

FIORI VEICULO S.A

Endereço:

AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO

Número:

1500

Complemento:

LOJA 01;

Bairro:

JOAO AGRIPINO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58034-045

Inscr. Estadual:

16.144.546-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.715.234/0008-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 42505/23. Data: 18/04/2023 11:20. Responsável: Marcio A. Leite.
Impresso por convidado em 12/09/2024 15:26. Validação: D12F.A97C.5B46.7B32.397E.84A1.E88F.4A5A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/01/2023
Hora: 14:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/005243

Nº de Controle de Autenticação

596.558.564.562

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 35715234000876	Nome do Contribuinte FIORI VEICOLO S.A				
Endereço RUA AVI MÁRIO VIEIRA DE MELO		Número 01500	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA 01;
Bairro JOAO AGRIPINO	CEP 58034045	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94290-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/01/2023 14:31:56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.715.234/0008-76
Razão Social: FIORI VEICOLO LTDA
Endereço: R AFONSO BARBOZA DE OLIVEIRA 1777 TERREO / PEDRO GONDIM / JOAO PESSOA / PB / 58031-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021500505047226600

Informação obtida em 22/02/2023 14:14:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Certidão nº: 3150857/2023

Expedição: 23/01/2023, às 15:56:05

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIORI VEICULO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.715.234/0008-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.715.234/0008-76

Razão Social: FIORI VEICOLO S/A

Nome Fantasia: FIORI VEICOLO

Certidão emitida às 12:47 de 23/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **56zH.kGmW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5555

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **FIORI VEICOLO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.715.234/0008-76**, localizada na **R AVIADOR MARIO VIEIRA DE MELO Nº 1500**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **RODRIGO DINIZ CABRAL**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana) (CNS 07.140-7)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**;
- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **Zh9AZKEZ**

Emitida às 16:38:51 do dia 23/01/2023.

Válida até 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 12:59:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIORI VEICOLO S.A**
 CNPJ: **35.715.234/0008-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogue – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Faltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.874.592/0001-00 – e-mail: stj@stj.gov.br